

ATO COMISSÃO ELEITORAL CBCA 001/2022

ELEIÇÃO CONSELHO FISCAL CBCa 2022/2024

A Comissão Eleitoral da CBCa, tendo em vista que se encerrou o prazo para apresentação de pedidos de registro de candidaturas em 5 de agosto de 2022, vem dar publicidade aos pedidos de registro de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal:

RELAÇÃO DE PEDIDOS DE REGISTRO CANDIDATOS CONSELHO FISCAL

- 1) DARCI OBERDAM DE SOUZA;
- 2) RUBENS MARIO FARO POMPEU;
- 3) ADMIR ARANTES BUENO SUBRINHO.

Os pedidos de registro foram acompanhados dos documentos previstos no Regulamento do Processo Eleitoral e serão agora analisados pela Comissão Eleitoral.

Como não houve a apresentação de candidaturas suficientes para preenchimento de todos os cargos disponíveis de membros efetivos e suplentes, para evitar maiores prejuízos à CBCa com a vacância de cargos de membro do Conselho Fiscal e com a convocação e realização de novos processos eleitorais, a Comissão Eleitoral, por unanimidade, deliberou pela prorrogação do prazo de registro de candidaturas individuais ao Conselho Fiscal até o dia 12 de agosto de 2022. De toda forma, em relação às candidaturas já apresentadas, fica aberto o prazo de 3 (três) dias para apresentação de eventuais impugnações (até 11 de agosto de 2022). Os documentos apresentados e eventuais impugnações serão analisados em conjunto pela Comissão Eleitoral. Os dados pessoais dos Candidatos foram preservados em cumprimento ao que determina a Lei Geral de Proteção de Dados.

Curitiba, 8 de agosto de 2022.

Fabiano Coutinho Presidente da Comissão Eleitoral